

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 913, de 15 de maio de 2026



Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3255-8900 - <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/HU BRASIL

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/HU BRASIL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
PUBLICAÇÃO.....	2
Portaria - SEI nº 255, de 13 de maio de 2026.....	2
AUTORIZAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 256, de 13 de maio de 2026.....	3
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 249, de 12 de maio de 2026.....	3
REMANEJAMENTO INTERNO	4
Portaria-SEI nº 253, de 13 de maio de 2025.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 255, de 13 de maio de 2026

PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA – EDITAL SEI Nº 003/2026

O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES-UFBA), filial da HU BRASIL, no uso das atribuições legais, conforme Portaria- SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSERH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o **resultado preliminar 2ª FASE** - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP), conforme disposto no Edital - SEI nº 003/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 904, de 17 de Abril de 2026, segue a relação do(s) classificado(s):

CARGO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Sara Melo do Amaral Oliveira	95,0
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Manoel Inácio da Silva Júnior	60,0
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Jean Gonzales de Lima	55,0

Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, Art. 18. O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede

Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação

José Valber Lima Meneses

AUTORIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 256, de 13 de maio de 2026

O Superintendente do HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da modalidade de licença integral para parcial, bem como a prorrogação da licença-capacitação para pós-graduação modalidade livre escolha, Doutorado, da empregada pública Fernanda dos Santos Lima, Terapeuta Ocupacional, Siape 223****, do período de 19/05/2026 a 19/05/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de maio de 2026.

José Valber Lima Meneses

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria - SEI nº 249, de 12 de maio de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 03 de JUNHO de 2026, ao empregado público JACKSON BRANDÃO LOPES, matrícula SIAPE 178****, ocupante do cargo de médico - cirurgia cardiovascular, do quadro de pessoal desta filial, por 1 (um) ano, conforme processo nº 23534.006735/2026-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2026.

José Valber Lima Meneses

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 253, de 13 de maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme a Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, resolve: Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) servidor (a) pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia (UFBA) abaixo identificado, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 – Movimentação de Pessoal.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
145****	EURIDICES DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA	01/05/2026

José Valber Lima Meneses